



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
5ª COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE
CIR CAXIAS E HORTÊNSIAS**

RESOLUÇÃO Nº 48/2014

A Comissão Intergestora Regional – Caxias e Hortênsias / Serra /RS, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o processo de intervenção do Hospital Beneficente São Carlos, através do Decreto Municipal nº 5.555 de 13 de março de 2014, com a proposta de atendimento de 80% para os usuários do SUS (Sistema Único de Saúde);

Considerando reunião da CIR Macro Serra, realizada no dia 14 de maio de 2014, e

Considerando a Reunião da Comissão Intergestora Regional – Caxias e Hortênsias, realizada no dia 02 de junho de 2014, no município de Gramado.

RESOLVE:

Art.1º – Aprovar a destinação de recurso financeiro mensal do Tesouro do Estado do Rio Grande do Sul - Fundo Estadual de Saúde, na ordem de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais), para despesas de custeio de serviços prestados aos usuários do SUS (Sistema Único de Saúde), no Hospital Beneficente São Carlos do município de Farroupilha/ RS.

Caxias do Sul, 02 de junho de 2014.


Justina Inez Onzi
Presidente da CIR Caxias e Hortênsias
Coord. Regional de Saúde - 5ª CRS


Jeferson Moschem
Vice-presidente da CIR Caxias e Hortênsias